



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 555, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999.

CONSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 3º DO
ARTIGO 48 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º . Fica constituída pelos vereadores **Dirceu Cavalheri**, **Jones Cavaglieri** e **Carlos Roberto Bermudes Rocha** a Comissão Parlamentar de Inquérito criada através das Resoluções nºs 553 e 554, de 19 de fevereiro de 1999.

Art. 2º . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 22 de fevereiro de 1999.


PEDRO TADEU GÓUTINHO
Presidente da Câmara